

14 de outubro de 2025

Audiência Pública sobre a MP 1.304

Contenção do crescimento dos gastos da CDE; abertura do mercado livre para baixa tensão e seus impactos; e aproveitamento do gás natural da União.



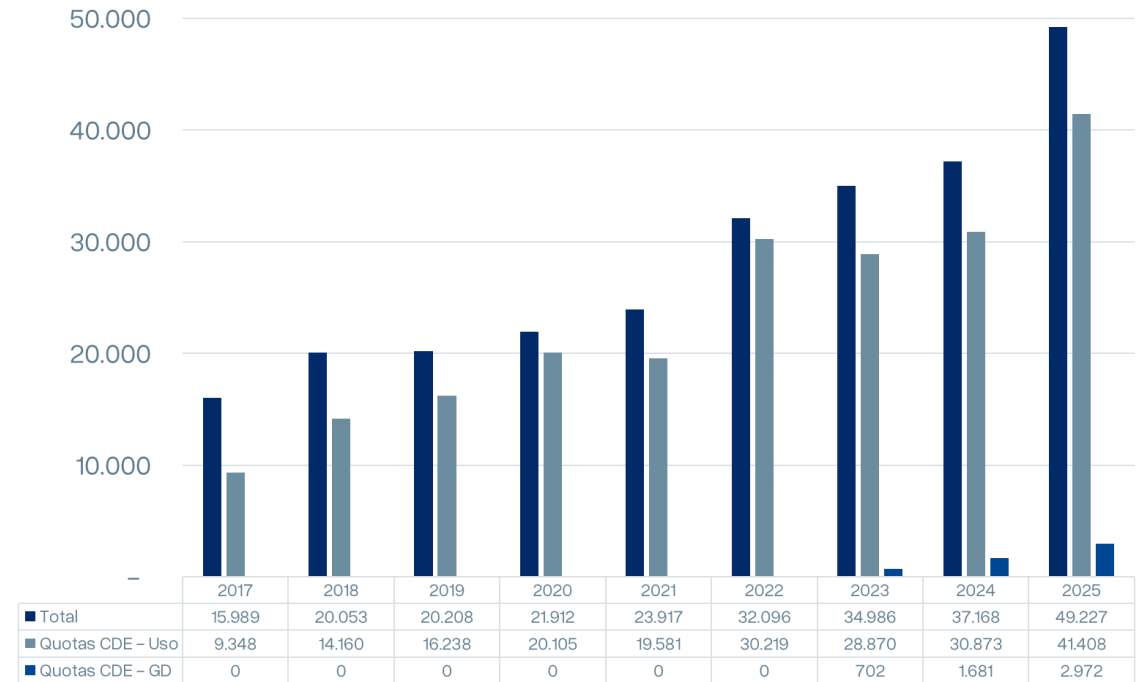
Energia limpa, barata e segura é a grande vantagem competitiva do Brasil.

Podemos fazer com a transição energética a transição da nossa sociedade para que ela seja mais próspera e justa, industrializando aqui produtos verdes e competitivos para o mundo.

Estamos estragando essa vantagem da energia e precisamos conter os custos da CDE e de ineficiências do setor.

É necessário conter a CDE

- Teto para a CDE é importante, dado o histórico
- Sobre a CDE, ainda incidem tributos: aproximadamente 30% sobre o valor final (R\$ 15 bi)
- Além do aumento da CDE, peso para consumidores pagantes é cada vez maior, já que há estímulo para buscar alternativas que não pagam CDE e medidas recentes enxugaram a base de pagadores e retiraram receitas da CDE



CDE: política anti-industrial brasileira

- › CDE custeia políticas públicas: natureza tributária
- › Ao contrário dos tributos, que podem ser compensados ao longo da cadeia produtiva, a CDE se acumula, prejudicando especialmente as cadeias mais adensadas
- › Se a CDE fosse um tributo, a alíquota dos grandes consumidores seria mais elevada do que a de pequenos consumidores

Distribuidora	Participação da CDE no custo médio AT	Participação da CDE- Uso na tarifa média Residencial 2025
ENEL RJ (A2 Azul)	12,55%	11,82%
ENEL SP (A2 Azul)	12,59%	12,63%
COELBA (A2 Azul)	7,67%	5,65%
COPEL (A2 Azul)	11,70%	13,02%
ENEL CE (A3 Azul)	8,84%	6,70%
Equatorial PA (A2 Azul)	6,21%	4,85%
CEMIG-D (A2 Azul)	13,01%	11,41%
Light (A2 Azul)	11,97%	9,69%
AME (A3 Azul)	6,64%	5,31%

Fonte: Levantamento ABRACE realizado em abril/2025



Peso do custo com energia no preço final das mercadorias e serviços



Pão: 29,8% do custo
é energia



Cimento: 31,6% do
custo é energia



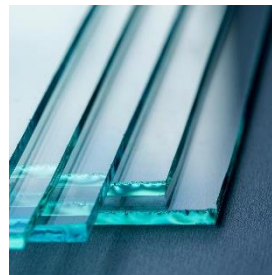
Ovo: 29,8% do
custo é energia



**Pisos e revestimentos:
43,9%** do custo é energia



Leite e derivados: 28,3%
do custo é energia



Vidro: 29,8% do
custo é energia

Fonte: Ex-Ante para ABRACE. Imagens : Flaticon.com



CDE: redistribuir para a indústria não é a solução

Desconto médio
nas tarifas de
famílias atendidas
pela Tarifa Social :
R\$ 45/mês

Fonte: ANEEL, dados de jul/25

Famílias de baixa
renda comprometem
a maior parte de sua
renda com produtos e
serviços básicos

Fonte: IBGE – POF 2017–2018

67% do aumento do IPCA dos últimos 25 anos
se explica pelo aumento do custo da
energia embutida em mercadorias e serviços

Fonte: EX-Ante para ABRACE, jun/25



Contenção (1304) e redistribuição (1300 e 1304) da CDE não podem encarecer o que é produzido no Brasil

- › Estímulo à comportamentos de fuga da CDE. Compromete o mercado livre, que é fonte de competitividade para a indústria nacional e eficiência para o setor elétrico
- › Proposta da 1300 onera desproporcionalmente a indústria do Norte e Nordeste
- › Redistribuição deve ampliar a base de pagadores e alcançar quem dá causa ao problema – GD, e não onerar a produção



Propostas da ABRACE para a MP 1.304



- › Mesma "alíquota" de CDE para todos os consumidores: manutenção do rateio conforme Lei 13.360/16



- › Rateio mais justo dos custos das políticas da CDE: inclusão de MMGD na base de rateio



- › Necessário interromper o crescimento da CDE



- › Transferência dos custos de Baixa Renda e Luz para Todos da CDE para o Orçamento da União, à razão de 5 p.p. ao ano



- › Abertura do mercado livre para baixa tensão condicionada ao aprimoramento dos sinais de preço percebidos pelos consumidores



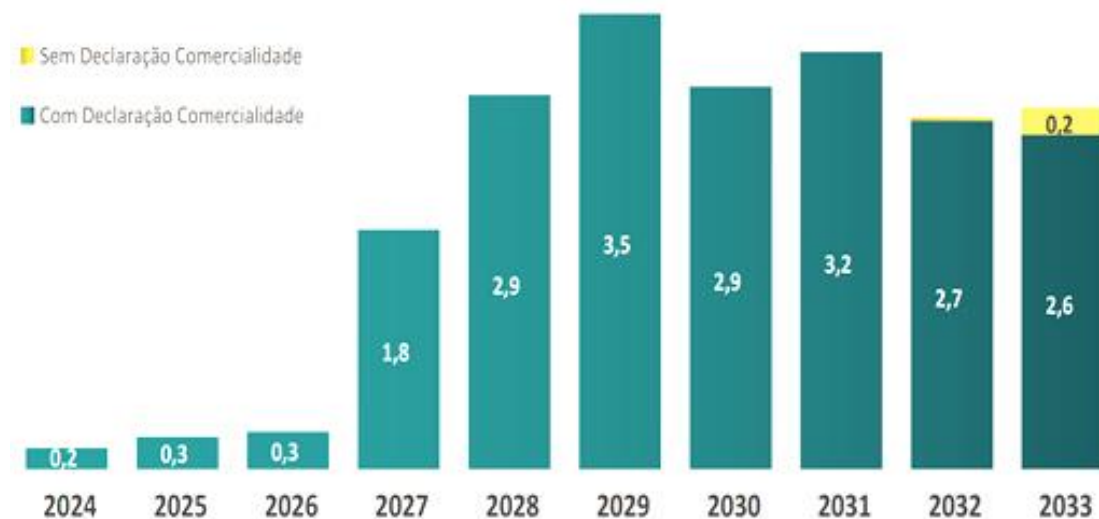
- › Curtailment: consumidor não pode pagar pelos cortes motivados por insuficiência de consumo



Mercado de gás natural

Objetivo MP 1304: permitir que a PPSA comercialize o gás da União diretamente ao mercado

- › PPSA: “Contratos impostos inviabilizam a comercialização do gás da União”
- › Preço de acesso calculado pela EPE: < US\$ 2/MMBTU
- › Estimativa de prejuízo à União: **R\$ 2,5 bi** próximos 5 anos



Fonte: PPSA



Mercado de gás natural

Proposta: Gás da União vendido via leilões para reindustrialização e descarbonização

› Acesso já é garantido pela Lei do Gás, mas ainda não regulamentado

› CNPE poderia definir diretrizes transitórias para acesso de todos

› Foco no escoamento e processamento -> retirar transporte





ABRACE
ENERGIA